



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 207, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Autoriza afastamento do Reitor para  
missão institucional no exterior.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no artigo 30º do Regimento Interno deste Conselho, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo nº 23381.009388/2013-03, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar “**ad referendum**” o afastamento do país do servidor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para missão institucional a Oklahoma/EUA, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.



**PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES**  
Presidente do Conselho Superior